



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação direta de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, visando atender às necessidades operacionais e de manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas-MG, conforme especificado abaixo:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QNT.	Valor Unit.	Valor Global
01	Saco de lixo de 30 litros (PC)	Para acondicionamento de resíduos domiciliares, reforçado; com capacidade de 30 litros, na cor preta. Marca Referência: Starlux, Baianinha, Esfrebom ou superior.	200pct	R\$ 25,37	R\$ 5.074,00
02	Saco de lixo 100 litros (PC)	Para acondicionamento de resíduos domiciliares, reforçado, de 100 litros, na cor preta. Marcas de referência: Starlux, Baianinha, Esfrebom ou superior.	150 pct	R\$ 26,08	R\$ 3.912,00
03	Papel Higiênico (fardo com 6 pacotes de 12 unidades)	Papel higiênico branco, folhas duplas neutro, de alta qualidade e maciez, com dimensões 10cmx30m, na cor branca, com a marca do fabricante, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Fardo com 6 pacotes de 12 unidades de 30 metros. Marca de referência: Duetto, Personal, Mimmo ou superior.	30 fardos	R\$ 125,28	R\$ 3.758,40
04	Papel toalha (fardo com 12 pacotes e 2 rolos em cada pacote)	Papel toalha, não reciclado, boa absorção, dimensões 19x22, 5 cm, na cor branco. Fardo com 12 pacotes e 2 rolos em cada pacote. Contendo 60 folhas em cada rolo. Marcas de Referência: Snob, Scala Snack ou superior.	25 fardos	R\$ 78,11	R\$ 1.952,75
05	Detergente	Detergente líquido para lavar louças em 500 ml, neutro (ou em fragrâncias agradáveis), com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, para garantir a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos. Marcas de referência: Ypê, Minuano, Limpol ou superior.	90und	R\$ 2,75	R\$ 247,50
06	Limpa Alumínio	Limpa alumínio líquido. Produto concentrado para limpeza especificamente de superfícies de alumínio em indústrias alimentícias e cozinhas industriais, que seja eficiente	25und	R\$ 3,99	R\$ 99,75

Av.Nossa Senhora Aparecida, 1.522 – Planalto – Brasilândia de Minas – MG Cep: 38.779 – 000 –
Telefax:0xx. 38. 3562.-3630–contato@brasilandiademinas.mg.leg.br

Luana



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		na remoção de sujeiras e manchas incrustadas além de dar brilho nos diversos utensílios de alumínio. 500 ml. Marcas de Referência: Brillalumínio, Magicbrill, Alumil ou superior.			
07	Espunja de Aço	Esponja de aço em formato anatômico para limpeza de utensílios domésticos, em embalagem plástica contendo 8 unidades. Confeccionada 100% em lã de aço carbono, de qualidade que não solte pó de aço. Produto de referência/similar ou de melhor qualidade do protótipo do mercado: Assolan, Ype, Bombril ou superior.	45und	R\$ 2,41	R\$ 108,45
08	Sabão em Pó 1,6 Kg	Detergente em pó destinado à lavagem manual ou mecânica em artigos têxteis em geral e a limpeza de pisos, paredes e superfícies inanimadas. Deverão constituir-se de pó granulado e homogêneo, apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. Sistema prático de abrir e fechar a caixa, quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Acondicionado em caixas de papelão contendo 1,6 KG. Marca referência: Omo, TixanYpê, Brilhante ou superior.	15und	R\$ 20,72	R\$ 310,80
09	Sabão em barra	Sabão em barra glicerinado neutro embalagem com 5 unidades. Marca de referência: Ypê, Minuano, Barra ou superior.	20und	R\$ 12,84	R\$ 256,80
10	Água sanitária 5 litros	Desinfetante de uso geral (água sanitária): líquido incolor e transparente. Composição: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de sódio; produto à base de cloro; uso doméstico; frasco contendo 5 litros, com tampa de rosquear lacrada. Marca de referência: Qboa, Ypê, Azulim ou superior.	18und	R\$ 17,82	R\$ 320,76
11	Sabonete líquido 500ml	Sabonete líquido para higiene das mãos, cremoso, de alta qualidade, viscoso e com fragrância suave. Não causar irritabilidade dérmica; acondicionado em embalagem	30und	R\$ 14,04	R\$421,20

Luana



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		apropriada com tampa selada. Apresentado em frasco com válvula do tipo Pump. Tamanho 500ml. Marca de referência: Folha Nativa, Palmolive, Fiorucci ou superior.			
12	Vassoura de piaçava	Vassoura de piaçava com cabo de madeira revestido de plástico, fixação do cabo. Medida aproximada do cabo: 120 cm. Medida aproximada da vassoura: 30x19x6cm	5und	R\$ 27,33	R\$ 136,65
13	Rodo	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo pelo menos 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa, com alta qualidade.	10und	R\$ 18,74	R\$ 187,40
14	Escova sanitária	Escova para vaso sanitário com suporte, com cerdas de nylon; para limpeza de vaso sanitário, cabo com comprimento mínimo de 17 cm, possuindo suporte para armazenar escova.	6und	R\$ 10,66	R\$ 63,96
15	Limpador multiuso	Limpador líquido multiuso, sem enxágüe, incolor, fragrância suave, indicado para limpeza e higienização. Frasco plástico resistente com 500 ml, tampa tipo flip-top, rótulo contendo informações do produto e dados do fabricante. Marca de referência: Ypê, Azulim, Veja ou superior.	25und	R\$ 4,91	R\$ 122,75
16	Álcool 1 litro	Álcool etílico conforme determinação da ANVISA, embalagem contendo 1000 ml, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marcas de Referência: Start, Facilita, Coperalcool ou superior.	20und	R\$ 11,05	R\$ 221,00
17	Desodorizador Aerossol 400 ml	Desodorizador de ar em aerossol, acondicionado em frasco com 250g-400 ml, tampa com lacre de segurança, fragrância suave. Na embalagem deverá constar informações do produto e dados do fabricante. Marcas de referência: Ar Agradável, Bom Ar, Glade ou superior.	45und	R\$ 18,29	R\$ 823,05
18	Esponja de cozinha (pacote com 4 unidades)	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas aproximadas de 110mm x 75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 6 unidades. Marcas de referência: Esfrelux, Esfrebom, Tinindo ou superior.	20pct	R\$ 4,46	R\$ 89,20
19	Prendedor de roupa	Prendedor de roupas, em madeira, com medida mínima de 08 cm. Pacote	10pct	R\$ 2,76	R\$ 27,60

Duane



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		com 12 unidades, com qualidade superior.			
20	Pano de Prato	Pano de prato composto de tecido 100% algodão, alvejado, pano branco com bainha feita para que não desfie. O produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação.	10und	R\$ 5,13	R\$ 51,30
21	Tapete de porta	Tapete para superfície, confeccionado em material de boa qualidade, com boa costura para evitar que desfie.	5und	R\$ 31,13	R\$ 155,65
22	Vassoura de cerdas duras	VASSOURA, TIPO NOVIÇA, com capa, com cerdas de nylon, base plástica nas medidas comp x larg x alt (25cm x 3,5cm x 5,5 cm- altura das cerdas 12cm, leque 29cm, com 87 tufo, com no mínimo 25 fios cada tufo(aproximadamente) com cabo de madeira plastificada medindo 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca	5und	R\$ 17,54	R\$ 87,70
23	Copo descartável 200 ml (caixa com 25 pacotes com 100 unidades)	COPO descartável para água, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plástico (PP), destinado ao consumo de bebidas, material não tóxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: Caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada. Marcas de Referência: Copoflex, Copobras, Copoplastou superior.	15cx	R\$ 140,75	R\$ 2.111,25
24	Guardanapo 24cm x 22cm (PC)	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 24 x 22 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades. Marcas de referência: Santepel, Snob, Coquetel ou superior.	15pct	R\$ 2,70	R\$ 40,50
25	Flanela de limpeza	Flanela em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral. Deverá constar etiqueta com a marca do produto.	15und	R\$ 3,95	R\$ 59,25
26	Pano de chão	Pano de chão 100% algodão alvejado, costurado/ fechado tipo saco, de boa absorção, medindo 70 x 50cm aproximadamente. O produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação.	15und	R\$ 7,78	R\$ 116,70
27	Balde	Balde Plástico (Polipropileno) com Alça de Metal. Resistência para uso geral. Na Cor preta, ou verde com Capacidade Volumétrica de 12 Litros.	8und	R\$ 12,56	R\$ 100,48
28	Bico de mangueira	Tipo esguicho para mangueira de jardim	4und	R\$ 22,94	R\$ 91,76



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

29	Prato descartável	Prato descartável na cor branca de sobremesa, tamanho 150 mm. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas Embalagem com 10 unidades. Marcas de Referência: Coposul, Totalpast, Cristalcopo ou superior	50pct	R\$ 1,95	R\$ 97,50
30	Colher descartável	Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Acondicionadas conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso. Embalagem contendo 50 unidades. Marcas de Referência: Prafesta, Strawplast, Ultratalher ou superior.	20pct	R\$ 4,59	R\$ 91,80
31	Desinfetante (caixa com 6 unidades)	Desinfetante líquido para uso geral, essências diversas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 6 unidades de 1,8 litros cada aproximadamente. Marcas de referência: Politriz, Pinho Sol, Ypê ou superior.	6 caixas	R\$ 39,04	R\$ 234,24
32	Escova multiuso	Escova macia para lavagem de roupas com cerdas de nylon e base em material plástico, medindo aproximadamente 11 cm de comprimento x 6 cm de largura x 1,5 cm de altura. Composta por cerdas de nylon medindo no mínimo 2 cm de altura. Deverá ter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	8und	R\$ 10,54	R\$ 84,32
33	Amaciante	Amaciante para roupas, frasco com 1,8 litros, contendo tampa com rosca. A tampa deverá servir como dosadora. Líquido viscoso, fragrância suave.. Marcas de Referência: Baby Soft, Amacitel, Confort ou superior.	5und	R\$ 7,74	R\$ 38,70
34	Limpador Multiuso com Cloro Ativo (500 ML)	Limpador Multiuso com cloro ativo para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis), como pisos, azulejos de cozinhas e banheiros. Embalagem plástica de 500 ML. Marcas de referência: Veja, Ypê, Mr. Músculo.	12und	R\$ 11,96	R\$ 143,52
35	Luvras Multiuso de Borracha	Luva borracha, para uso de limpeza pesada doméstica. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Marcas de 1 linha.	20 und	R\$ 6,85	R\$ 137,00
36	Saponáceo Cremoso	Composição e características: saponáceo cremoso para limpezas	12und	R\$ 15,79	R\$ 189,48

Luaca



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		mais difíceis, composto de lauril sulfato de sódio, embalado em frasco plástico contendo 450 ml. Marcas de referência: CIF, Sapólio, Azulim ou superior.			
37	Frasco borrifador/pulverizador 500 ML	Frasco borrifador plástico c/bico de aproximadamente 500 ml - cor: transparente ou branco. Modelo para uso doméstico, confeccionado em material resistente e de boa qualidade.	3und	R\$ 7,86	R\$ 23,58
38	Copo descartável 300ml (caixa com 20 pacotes com 100 unidades)	COPO descartável, cor branco ou transparente, capacidade 300 ml, em plástico (PP), com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material não tóxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: Caixa com 20 pacotes com 100 unidades. Marcas de Referência: Copoflex, Copobras, Copoplast ou superior.	10 cx	R\$ 223,24	R\$ 2.232,50
39	Copo descartável para Café 50ml 100 und	COPO descartável para café, cor branco ou transparente, capacidade 50 ml, em plástico (PP), com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material não tóxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: com 100 unidades cada.	60 pct	R\$ 2,90	R\$ 174,00
40	Bota Borracha Pvc Branca Cano Médio Galocha Impermeável	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano médio 27 cm, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Em tamanhos variados.	10 pares.	R\$ 48,16	R\$ 481,60
41	Vassoura de Palha Reforçada com Cabo	Vassoura De Palha com Cabo. Medida aproximada do cabo: 120 cm. Reforçada, ideal para limpeza externa (quintais, calçadas, terrenos de terra), com cabo incluso. Produzida 100% com palha natural.	08 und.	R\$ 37,28	R\$ 298,24
42	Mangueira para jardim (metro)	Alta flexibilidade e fácil manuseio, com esguicho com 3 camadas para maior resistência: interna e externa em PVC, e camada intermediária com fio de poliéster trançado, suportar até 10 bar de pressão e 50 °C de temperatura, Sistema antitorção.	100 metros	R\$ 6,01	R\$ 601,00
43	Corda	Corda Trançada de Fibras de Polipropileno com espessura de 8mm no mínimo, com boa resistência a	80 metros	R\$ 3,17	R\$ 253,60



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		abrasão e tração. Material 100% virgem. Resistência aos raios UV.			
44	Toalha de Mesa de Plástico Térmica e impermeável	Toalha de mesa de plástico, Impermeável e resistente a temperatura (80°C). Valor por metro.	25 metros	R\$ 19,39	R\$ 484,75
45	Pá Coletora de Lixo	Pá coletora de lixo, material coletor alumínio zincado, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 28 cm, largura 28 cm, aplicação limpeza, modelo sem tampa.	5 und.	R\$ 10,73	R\$ 53,65
46	Inseticida spray	Inseticida spray embalagem metálica com até 400 ml	5 und	R\$ 17,37	R\$ 86,85
47	Lâmpada LED Bulbo 40W	Lâmpada LED 40w, com as seguintes especificações mínimas: super bulbo, alta potência, bivolt automático, luz branca fria, temperatura da cor 6.500k. Com garantia mínima de 3 meses.	25 und	R\$ 33,75	R\$ 843,75
48	Palito Dental	Especificações: Palito dental de madeira, resistente, formato roliço, com pontas afiadas. Embalagem do tipo tira fácil com 100 unidades. Contendo no rotulo os dados do fabricante, composição, data de fabricação, número do lote, validade.	10 und	R\$ 1,07	R\$ 10,70
49	Fósforo	Especificações: Fósforo medindo aproximadamente 4cm cada palito, embalados em caixinhas contendo 40 palitos. Embalagem contendo informações sobre o produto e selo do Inmetro.	10 cx	R\$ 5,17	R\$ 51,70
50	Lixeira de Aço Inoxidável 20 litros	Especificações: Lixeira em aço inoxidável com pedal, 20 litros, formato cilíndrico; balde interno removível confeccionado em plástico resistente com alça para retirada e transporte, carcaça externa confeccionada em aço inoxidável, tampa confeccionada em aço inoxidável e acionada (abertura com pedal) pedal confeccionado em aço inoxidável, acabamento eletro polido, alça para transporte de lixeira, base proteção plástica, capacidade mínima de 20 litros	15 Und	R\$ 196,28	R\$ 2.944,20
Valor Total estimativo:		R\$ 30.505,29 (trinta mil quinhentos e cinco reais e vinte e nove centavos)			

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e

Luciana



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

institucionais da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas-MG, por meio do fornecimento contínuo de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, itens indispensáveis à manutenção das condições de salubridade, organização e conservação dos ambientes de trabalho.

A ausência desses materiais comprometeria diretamente a rotina dos serviços internos, podendo ocasionar prejuízos à saúde de servidores, colaboradores e visitantes, além de impactar negativamente o atendimento ao público e a imagem institucional do órgão.

Ressalta-se que tais materiais são de consumo contínuo e essencial, utilizados diariamente na higienização dos espaços físicos, sanitários, áreas comuns e no suporte às atividades administrativas, sendo imprescindível sua reposição periódica para evitar desabastecimento.

A contratação também se fundamenta no dever da Administração Pública de assegurar ambientes adequados e seguros, em conformidade com normas sanitárias e de saúde ocupacional vigentes.

Dessa forma, considerando a natureza comum dos itens, a necessidade permanente de fornecimento e a inviabilidade de interrupção desses serviços, justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado dos materiais, garantindo eficiência, economicidade e continuidade das atividades desta Câmara Municipal.

Por fim, ressalta-se que a contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

3.1. Em decorrência da estimativa da contratação, realizada em conformidade com o artigo 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os equipamentos poderão ser adquiridos mediante contratação direta, por dispensa, nos termos do artigo 75, II, daquele Diploma Legal.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

I para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

3.2. Ocorre que os valores foram atualizados pelo **DECRETO Nº**

Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.522 – Planalto – Brasilândia de Minas – MG Cep: 38.779 – 000 –
Telefax: 0xx. 38. 3562.-3630 – contato@brasilandiademinas.mg.leg.br

Luana



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, passando o valor constante no incise II do artigo 75 para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

4 - PESQUISA DE PREÇOS.

4.1- A pesquisa de preços foi realizada com base ao Banco de Preço, na forma do art. 23, inciso I da lei federal 14.133/2021.

5- DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

5.1-O(s) objeto(s) desta licitação é (são) classificado(s) como bem (ns) comum (ns), pois possui (em) especificação (ões) usual (is) de mercado e padrão (ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

6. DA EXECUÇÃO:

6.1- A execução do objeto dar-se-á de forma contínua e parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas-MG, durante o período de vigência do contrato.

6.2- O fornecimento dos materiais de higiene, limpeza e descartáveis será realizado mediante solicitações formais do setor competente, por meio de requisição ou ordem de fornecimento, nas quais constarão as especificações e quantidades dos itens a serem entregues.

6.3- Feita à solicitação pelo Setor de Compras, a CONTRATADA, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para a sua entrega, contados a partir do recebimento da solicitação, diretamente na sede da Câmara Municipal, em horário de expediente, sem custos adicionais de frete, transporte ou quaisquer outros encargos.

6.4- Os materiais fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade exigidos, estar em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e dentro do prazo de validade, quando aplicável, sendo recusados aqueles que não atenderem às especificações ou apresentarem defeitos.

6.5- A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual ficarão a cargo de servidor designado pela Administração, que verificará o cumprimento das obrigações assumidas, podendo solicitar substituição de produtos em desacordo, no prazo a ser definido, sem ônus para a Câmara.

Luana



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.6 O pagamento será realizado de forma parcelada, de acordo com as entregas efetivamente realizadas e devidamente atestadas pelo setor competente.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. A Câmara Municipal de Brasilândia de Minas-MG designará gestor do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar o objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.3.1. A fiscalização de que trata item 5.3 não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8. DAS GARANTIAS E AMOSTRA:

8.1. Garantia financeira da execução:

8.1.1. Não será exigida garantia financeira da execução para este objeto.

8.2. Da Apresentação de Amostras:

8.2.1. Não se aplica.

9. DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento pela efetiva prestação dos serviços será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21, através de transferência bancário em

Luana



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

conta a ser indicada pela contratada ou através de PIX, vinculado à Contratada;

9.1.1. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

9.1.2. Para liquidação da despesa e execução do pagamento, a CONTRATADA deverá emitir a Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas-MG, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária ou código PIX.

9.1.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras.

9.1.4. A critério da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas-MG poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

10. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE.

10.1. A Dispensa de Licitação decorrente do presente Termo de Referência, as exigências de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no art. 62, inciso I, II e III da 14.133/2021.

11. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

11.1. O custo estimado da contratação, que constitui o valor global a ser pago no certame pela Câmara Municipal de Brasilândia de Minas-MG é de **R\$ 30.505,29 (trinta mil quinhentos e cinco reais e vinte e nove centavos).**

12. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Referência possuem adequação orçamentária, conforme dotações orçamentárias

Luane



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

01.031.0101.2006.3.3.90.30.00 - FICHA: 23, previstas no orçamento vigente.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO:

13.1- É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto.

14. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:

14.1- São obrigações da **CONTRATADA**, além das resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/2021:

14.1.1. Efetuar a entrega dos itens/serviços conforme especificações deste Contrato, do Termo de Referência, de sua proposta e do contrato;

14.1.2. Obedecer aos critérios, padrões, normas e procedimentos operacionais adotados pela Câmara Municipal de Brasilândia de Minas-MG;

14.1.3. Manter sigilo, sob pena de responsabilidades civis, penais e administrativas, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas-MG ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto decorrente deste contrato, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

14.1.4. Zelar pelo sigilo das informações utilizadas garantindo que qualquer pessoa envolvida nos trabalhos sob sua responsabilidade deverá observar e manter o sigilo das informações obtidas e utilizá-las unicamente para os fins de execução do objeto da contratação;

14.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

14.1.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos oferecidos atentando para as especificações técnicas exigíveis.

C. Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

14.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

14.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.9. Substituir, por exigência da Câmara, qualquer elemento técnico que esteja atuando no objeto de forma equivocada, que não estejam atendendo às conveniências da Câmara.

14.2 Das obrigações da CONTRATANTE:

14.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, recebendo seu objeto, conforme especificações constantes no edital;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme especificações contidas neste Contrato;

14.2.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

15 - CONTRATO E PRAZO.

6.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de conformidade com o art. 107 da Lei 14.133/21, via termo aditivo.

Luane



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Brasilândia de Minas/MG, 04 de maio de 2026.

Luara Elizabeth Santos Queiroz Zica

Luara Elizabeth Santos Queiroz Zica

Secretaria Geral